ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 09 de março de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 196

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado a **realização de programas de formação continuada para professores da rede municipal de ensino, com cursos, oficinas pedagógicas e capacitações periódicas,neste município.**

Justificativa

A formação continuada é essencial para que os educadores se mantenham atualizados quanto às novas práticas pedagógicas, metodologias de ensino e uso de tecnologias educacionais. Investir na qualificação dos professores reflete diretamente na melhoria da qualidade da educação oferecida aos alunos da rede municipal.

Ivoni Lima de Andrade

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
09/03/26